



PORTARIA N.º 234, DE 30/12/2025.

**INTERROMPE PERÍODO DE FÉRIAS**

A SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DO MUNICÍPIO DE ARACRUZ , NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE FORAM CONFERIDAS ATRAVÉS DO DECRETO Nº 44.600, DE 13/07/2023 E NOS TERMOS DO ART. 91 E SEGUINTE DA LEI N.º 2.898/ 2006

**RESOLVE:**

Art. 1º Art. 1º INTERROMPER, por necessidade imperiosa de serviço, o período de férias do servidor abaixo descrito:

SANDRA SIMONELLI N BOF

MATRÍCULA 39706

Período Aquisitivo: 23/04/2024 A 22/04/2025

Período De Ferias: 02/01/2026 A 31/01/2026 -30 DIAS - PORTARIA N.º 232, DE 23/12/2025.

Período De Interrupção: 02/01/2026 A 31/01/2026 – 30 DIAS

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 30 de Dezembro de 2025

Rosilene Filipe dos Santos Matos  
Secretária De Desenvolvimento Social  
Decreto Nº 48.394/2025



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3900330030003700360034003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Rosilene Filipe Dos Santos Matos** em 05/01/2026 08:08

Checksum: **5FEE36532EB3379F3515106D2803A8FD8C3FC5EBB1A87578882C6270D6C771CE**



---

Autenticar documento em <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade>  
com o identificador 3900330030003700360034003A00540052004100, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.